ALVORADA

SEMANÁRIO REPUBLICANO

N.º 270 do 6.º Ano—N.º 20

Editor, Abel de Vasconcelos Cardozo

Redacção e administração, Rua da República

Director e proprietário, A. L. de Carvalho

Guimarães, 27 de Janeiro de 1916

S. da R., Capitão L. A. Pina Guimarães

Comp. e impressão, Tip. Minerva Vimaranense

PELA NOSSA TERRA

Os Monumentos de Guimarães

III

Acêrca de um ano publiquei eu no *Jornal*—uma fôlha interessante, e por isso mesmo de vida efémera—um artigo de reclamação aos poderes públicos sôbre o estado miserável em que se encontrava o grande monumento nacional chamado *Castelo de Guimarães*. O artigo era relativamente longo, pois ocupava quási uma coluna do grande jornal. Com muito contentamento da minha parte, não quiz o destino que as minhas palavras de então passassem em julgado. O director da *Alvorada* é testemunha de que, após alguns dias da publicação do meu artigo, o ilustre director do Muzeu de Arte Antiga, sr. dr. José de Figueiredo, tendo-me encontrado em plena *gare* do Rocio, se me dirigiu a pedir elementos, por meio de memorial, com que podesse exigir providências na reunião do Concelho de Arte Nacional acêrca do estado de ruina e das restaurações a fazer nesse que êle julgava ser—e o é, de facto—um dos mais belos e mais antigos monumentos de arquitetura guerreira, na península. Recordo-me que, sôbre o mesmo assunto, recebi depois e ainda uma carta do arquiteto sr. Ventura Terra, e Julio Dantas me prometera também, para a mesma reunião de Conselho, a sua comparência e o seu voto. Três noites folheei documentos com que instruir escrupulosamente o memorial a entregar, recorrendo, na biblioteca da Academia das Sciências de Lisboa, aos subsídios de Herculano e Vilhena de Barbosa. Entreguei o memorial pedido, que não era pequeno. Depois, um Ministro de Instrução qualquer, ou cujo nome não vem aqui para o caso, recebeu a nota do Concelho Nacional e guardou-a—creio porque não trazia, à margem, a garantia de uns centos de votos para as *próximas*, que era aquilo com que então mais se interessava o Govêrno. E desde essa data, sôbre êste estupendo assunto, tem-se feito um silêncio de convento, imenso, absoluto.

Pois a mim é que me não tem dado o sôno, garanto-lhes isso do mais profundo da minha alma de vimaranense. Nem o sôno nem o desdem. Aqui estou de novo, para perguntar, desta vez, à Câmara Municipal, ¿quando é que, (se ela se considera tam zeladora e amiga dos monumentos de Guimarães) resolve ajudar, junto do Ministério da Instrução, a nota de reclamação que para lá mandou o Conselho de Arte Nacional; quando é que a Câmara de Guimarães há de reparar que os primeiros dez metros da parte superior da grande Torre de Menagem, sacudidos pela estúpida adaptação de um mastro de bandeira, estão em riscos de desabarem, fazendo com que percamos o mais belo e o mais antigo dos nossos monumentos públicos; quando é ou será, enfim, que a Câmara da minha terra natal, a quem importa mais do que a ninguêm cuidar pela conservação das relíquias do nosso passado histórico, há de reparar que a conservação do chamado paiol da pólvora, dentro dos muros dêsse monumento, pode dar-nos de um momento para o outro a dolorosa surpreza de o vermos ir pelos ares, ao mais leve descuido de quaisquer dos *inteligentes* campónios fardados que o guardam — quando será?

De resto, apontando o que deve fazer-se em benefício da minha terra, esteja o sr. Presidente da Câmara e articulista do *Vimaranense* certo, não pretendo fazer-lhe concorrência ao comando do rebanho político, namorando a opinião pública, captivando simpatias. As simpatias das pessoas que vivem em Guimarães nunca me interessaram; porque se algum dia tivesse tido por essas simpatias algumas manifestações de consideração, não tinha perdido tantas ao lado de S. Ex.ª, nos passados tempos da *Velha Guarda*. Nem as simpatias, nem a política. Isso, para mim, foi, como usa dizer-se, *um chão que já deu uvas*...

Mas, voltando aos monumentos, ¿não me dirá a Câmara de Guimarães (sôbre cujos propósitos de veneração aos monumentos o seu Presidente faz, *oculiamente*, tam altas declarações) quando será, enfim, que tratará dos restauros oficiais do Castelo e da Colegiada?

Várias Sés de Portugal, consideradas como a nossa igreja-da Oliveira *monumentos nacionais*, teem tido subsídios para restauração, e entre essas, as beneficiadas, eu peço licença para apontar, desde já, a Sé Velha, de Coimbra, a Sé de Vizeu, a da Guarda e a de Lisboa, esta com despezas superiores a duzentos contos de réis. ¿Porque razão não tem tentado até hoje, a Câmara de Guimarães, um pedido ao Govêrno para que lhe conceda, para restauro da Colegiada e do Castelo, pelo prazo de dez anos, pelo menos, os restantes rendimentos dos bens da Colegiada de Guimarães, metade dos quais já conseguiu adquirir para o custeio das despezas a fazer com o liceu? ¿Porque razão, porque esquecimentos?

Ora eu sei bem que sou sósinho nesta cruzada, mas não será fácil, como imaginam, calar-me. O que está aí a ver-se de conservação dos monumentos artísticos e históricos de Guimarães é simplesmente uma vergonha—é o documento mais triste do estado de educação dos habitantes de uma cidade, sôbre cuja existência colectiva superintende a Câmara Municipal. A Câmara tem o direito de dizer que prestou, já, benefícios apreciáveis à cidade. Ninguêm lhe nega elogios por tanto haver feito—e mesmo, se não estou em êrro, fui eu, há anos, o primeiro a dizê-lo em público. Mas o que a Câmara de Guimarães não tem o direito de dizer é que já algum dia cuidou da conservação dos monumentos a que aludi, pois que, se tivesse cuidado, não teria consentido que um estúpido qualquer colocasse no castelo as ferragens e o célebre mastro que o arruinaram; não teria consentido por muito tempo a instalação, no mesmo monumento, dum paiol de pólvora, por virtude do qual amanhã teremos o desgosto de ver desaparecer o Castelo de Guimarães; não permitiria que a igreja de Santa Margarida, policiada ela como o deveria ser, tivesse em volta uma montureira, que é a nossa vergonha perante cada um dos visitantes de Guimarães; não deixava no estado de esquecimento a que as tem votado, há cinco anos, as joias do nosso explêndido Museu de Arte Sacra; não permitiria o abandôno da igreja da Colegiada, dado que muitos edifícios do género, no país, teem sido subsidiados para trabalhos de restauro.

Se a Câmara pensasse nos monumentos de Guimarães tinha valido, pelo menos um pouco, a toda essa miséria que aí vai.

Não pensou, nem pensa—e o espectáculo é êsse.

Não queira, pois o sr. Presidente da Câmara de Guimarães dar-se ao trabalho de me deitar as mãos à cara, quando eu discuto assuntos do exclusivo interêsse da minha terra natal, que não do meu interêsse. Convença-se sôbre tudo S. Ex.ª—de quem eu aliás sou amigo—que as suas sobrancerias são para mim absolutamente inúteis, visto que eu não sou, nem quero, nem poderia nunca ser do rebanho, e detesto chefes que me batam o pé. Conserve-se S. Ex.ª com as suas ovelhas, e aprisque tanto quanta seja a ambição dos que o cercam. Eu sou pobre, mas nunca fui, mesmo assim, ambicioso. Tenho o que a República me não deu, mas conquistei pelo meu trabalho. Sou, portanto, um homem livre e, sôbre tudo, com uma opinião livressíssima!

E por aqui me fico.

Alfredo Guimarães.

31 de Janeiro

O Centro Republicano de Guimarães realiza na próxima segunda-feira uma sessão solene em homenagem àqueles que na madrugada heróica de 31 de Janeiro de 1891 foram, pelo seu sacrificio estrénuo e patriótico, os precursores da Repùblica em Portugal.

Abrilhantará êste acto o distinto **Grupo Musical 1.º de Junho** e a êle devem assistir os sócios desta colectividade, os quais se podem fazer acompanhar com pessoas de sua família.

ECOS

Parada

O «Echos...» convida «todos os habitantes desta cidade»—ui, que de gente!—para assistir no dia 1 de Fevereiro a uma missa sufragando as régias vítimas do Terreiro do Paço.

O convite é amplo, mas ainda assim não tanto que caiba dentro dele a piedade e a fé duma alma cristã. Estas virtudes ficarão fora do templo, e não perdem nada com isso, visto que o templo deve ser já de si acanhado para recolher lá dentro «todos os habitantes desta cidade».

A não ser que a missa... seja campal.

Águas turvas

O «Dia» acolheu pressuroso três socios da J. C. de L., que lhe foram dizer que o deputado católico era da grei monárquica e da coisa fizera a devida apologia. Mas logo da outra banda, à uma voz, lhe gritaram:

«a) é falso que o sr. dr. Castro Meireles afirmasse que a sua consciência religiosa o obrigava a ser monárquico.

b) é falso que s. ex.ª chamasse «transviados políticos» aos católicos que fôssem republicanos.

c) é falso que s. ex.ª ligasse a idea da salvação da Pátria à da restauração da monarquia.

d) é falso que s. ex.ª afirmasse que a igreja tem o seu credo político partidário.

e) é falso que s. ex.ª desligasse a igreja da democracia.»

E os ditos 3 reis magos que guiados pela entrelinha a casa do «Dia» foram ter, perderam assim as alviçaras da «novidade», ficando uns e outros com cara dasno.

Apoiado

O «Echos...» tange a sua campainha clamando que os sineiros mores por sua vez toquem o carrilhão grande para que se faça a organização monárquica em todo o país,—desde o cabo da Roca às portas de Olivença, é claro, tanto mais que a causa êles a reputam «sagrada». Quanto à fé que os anima, é ela de si tam escassa que nêste programa se cifra:

«E' preciso chamar ao grémio dos restauradores todos aqueles a quem se pode prometer apenas, — governar bem — porque com isso se contentam.»

¡Porque com promessas se contentam, diz o orgão, como se de promessas não estivesse toda a gente como um ovo!

Um conselho, mesmo que dele prescindam: arranjem fiador idóneo—pois que o passado lhes é triste garantia do futuro—a ver, sim, a ver se o ovo ao menos valerá a galadura dos que, como os sebastianistas, se nutrem de promessas.

Ao badalo

O «Echos...» ri do edital duma autoridade que proibe, dentro da lei, excessos de badalo.

¡Que gente tam desmemoriada, aquela que escreve neste semanário!

¿Pois os senhores ignoram a letra do diploma legislado em 1833—no período áureo do constitucionalismo monárquico, pelo qual ainda suspiram—e que ainda é hoje o que serve de modêlo às autoridades da República em matéria de toque de sinos?

¿Também já estão esquecidos daquela ordem régia—citada na Hist. Contemp. de Oliveira Martins—que mandou fundir alguns sinos para... «prover às necessidades do reino»?

Ai, os monárquicos a rir sem licença de Rabelais... Bem se vê que o riso deles é o riso encarquilhado duns tristes macambúsios.

Liberdade de... funil

A propósito da apreensão do livro do General Pimenta de Castro, botam laracha sôbre liberdade de pensamento os monárquicos.

Teem piada, os censores! Não são porventura êles os herdeiros daqueles que proibiram o «Finis Patriæ» e a «Pátria» de Guerra Junqueiro? do «Ultimatum ao 31 de Janeiro», de Basílio Teles? para já não falar no «Marquez da Bacalhôa»?

Eua! que se quizessemos seguir a lista dos embargos e atentados monárquicos perpetrados contra a liberdade de pensamento, então veriamos a que distância infinitamente afastada se ia colocar o livro proibido!

De resto, isso é condição para um sucesso de livraria. Ou não fôsse... fruto proibido.

*

Dá cá o pé...

Como o leitor sabe, os papagaios monárquicos—passe a imagem!—dizem mal de tudo, tenham ou não tenham razão. Pela lógica, pois, é-se obrigado a concluir: que êstes papagaios monárquicos são umas aves nocivas. Se não fôsse a circunstância de a natureza só ser bela pela variedade, era caso, salvo seja, para os colocar fora das leis... protectoras dos animais.

Faz isto pena—tanto mais que ainda por lá temos alguns amigos capazes duma metamorfose republicana.

*

A sua arma

O «Ecos do Minho» discorre por êste teôr:

> «Discutam monárquicos e republicanos...mas não acobertem com o manto da Igreja as suas preferências, nem tentem lançar excomunhões sôbre os que não pensem como êles.»

A respeito ao «manto da Igreja», tem êle servido á maravilha para fazer essas intentonas em que os monárquicos tem sido férteis, como o reconhece o mesmo jornal católico quando diz que:

> «...a questão religiosa foi até agora o mais fecundo motivo de oposição ao regimen.»

Quanto a matéria de excomunhões—já que o termo vem de católicos—sempre não é mau recordar o papel que desempenhou na política aquele célebre partido nacionalista ou católico, que chegou ao supremo desafôro de fazer propaganda eleitoral, prometendo a uns o inferno e a outros indulgências.

¡Há por essas aldeias em fora masmarrinho... que não duvida comprometer Deus para vencer uma eleição de junta de paróquia!

*

Transcrevendo-nos

O «Povo de Idanha» transcreveu os nossos artigos «Na dança do vira...» e «Monárquicos contra católicos».

*

Aniversário

O «Comércio da Póvoa de Varzim» entrou no seu 13.º ano de existência. E' um semanário que honra o partido que serve e a terra que tam brilhantemente defende. Parabéns ao brilhante colega.

Teatro D. Afonso Henriques

DOMINGO, 30

Magníficas fitas

Não agravem a ferida!

O monárquico «Echos...» com aquela falhada isenção patriótica e comprometida independência política que lhe vem da causa que representa, diz em larga parangona e maiúsculos tipos—que o país está a saque, que foram esbanjados em 5 anos duzentos mil contos e que a culpa de tudo isso é do sr. dr. Afonso Costa.

Tais novidades são efectivamente de arripiar, tanto mais que o montante do «déficit» é reproduzido da «Luta», que não é, positivamente não é, da cotação do colega local. E a prova eficaz, o melhor argumento que demonstra não ser o orgão unionista bafejado pelos mesmos intuitos dos que sofrem de brotueja restauracionista, consiste nisto: é que a «Luta» não envolve nos seus algarismos uma depreciação à alta competência financeira e superior envergadura patriótica do sr. dr. Afonso Costa, como desdenhosamente faz o «Echos...», a despeito dêste semanário saber menos do valor do sr. dr. Afonso Costa que a própria «Luta».

Mas, abandonada esta subscrita responsabilidade a que o notável estadista já está habituado, ¿porque não hão de confessar que a situação actual proveio, em boa parte, das circunstâncias originadas pela guerra europeia? Sim, ¿porque não hão de dizer isso, demais a mais sabendo toda a gente bem intencionada que o país teve necessidade de enviar grossos contingentes militares para a Africa, o que nos custou—¡sem proveito nem glória, digamos!—um dinheirão louco?

¿Porque não hão de querer ver que a nossa situação de, nem neutros nem beligerantes, por motivos que se prendem com a aliança inglesa, nos obriga a despesas e sacrifícios extraordinários, como o patenteou essa voragem de 2 mil contos no depósito de fardamentos?

E, tratando-se de monárquicos, ¿que bôjo é o dessa gente vindo acusar a administração republicana, se êles só a teem desajudado com o seu fermento de desordem pública, promovendo intentonas umas após outras, as quais, como é evidente, teem custado imenso dinheiro ao Estado?

Depois, vendo as coisas mais amplamente ¿é acaso a nossa situação, na conjuntura, diversa da situação dos outros países?

Façamos abstracção da política e sejamos claros: ¡A nossa situação é grave — e não deve esconder-se ninguêm de o dizer—mas não é desesperada!

Passada a grande crise da guerra; compenetrados todos de que a monarquia não volta, porque, desgraçadamente, a sua esperiência está feita; refeitos o país das suas fôrças e os partidos do seu abatido juiso,—não chorem os Jeremias a sorte da República, porque, creiam isto: ela dará futuro, prosperidade, garantias de independência à Pátria Portuguêsa, embora muito isso custe aos que tanto mais gritam que o país está a saque, quanto mais honesta e séria é a sua administração.

Ou a sua divisa não fôsse —«Quanto pior, milhor!...

EXTINÇÃO DUM ESCANDALO!

Parabens à Câmara

A Câmara atendendo ao que aqui certo dia foi dito com respeito ao irregularíssimo modo como funcionava a Escola Municipal (nocturna), determinou muito acertadamente que uma sindicância fôsse feita à mesma escola. Encarregado o nosso director desse trabalho, abriu para esse fim um largo inquérito onde vieram fazer os seus depoimentos vinte testemunhas. Do que estas disseram pelo modo mais expontâneo e perentório, e das conclusões, por isso mesmo, a que o sindicante teve de chegar, forçoso foi concluir—*¡que a Escola Municipal (nocturna) desde largos anos que não servia os fins para que foi creada!*

Pelo que se vê da larga exposição do relatório, esta escola custava ao município 250 escudos anuais e havia sido creada em 1889, dando-se há muito a circunstância de a mesma não satisfazer a quási nenhuma das condições preceituadas no regulamento, com a agravante de o seu professor não cumprir programa nem horário, faltando por vezes semanas seguidas ao seu exercício.

Em face dos factos, havendo-se tornado impossivel ao professor encarregado desta escola, desde a sua fundação, de desfazer, ou de atenuar, sequer, a prova acusatória que contra êle se fês, não pôde o sindicante deixar de chegar a conclusões que determinavam a aplicação dum castigo ao aludido funcionário, ou fôsse a sua suspensão pelo tempo de dois mêses.

A Câmara, porêm, atendendo aos superiores interêsses da instrução e inspirando-se nas diversas considerações que o relatório desenvolvia, resolveu extinguir a escola, fazendo esta coisa simpática, acertada e absolutamente honesta:—*aplicar a mesma verba destinada à Escola Municipal (nocturna) em três cursos, sendo um nesta cidade, outro no Pevidem e o terceiro noutra localidade onde se torne mais preciso.*

Parabens à Câmara pela sua acertada deliberação—que é, fora de contemporisações, a mais consentânea com a moralidade e com os interêsses da instrução popular a que superiormente tem de prover.

Sessão deliberativa DA Câmara Municipal

A câmara, em sua sessão pelenária de 24 de Janeiro, tomou as seguintes deliberações:

—Arquivar o processo de sindicância feita há tempos aos srs. José Maria Gomes Alves, chefe da secretaria municipal, Domingos Agra e Domingos Duarte, amanuenses da câmara.

—Reduzir a caução do tesoureiro municipal a oito mil escudos.

—Aplicar a verba gasta com a Escola Municipal (nocturna) em 3 cursos estabelecidos nas localidades onde mais se tornem precisos.

REVISTA

A CORUJA

Uma das provas maiores de ignorância que o povo dá, reside na guerra sem tréguas que faz a certos animais reputados, arbitrariamente nocivos.

Estão neste caso a coruja, o sapo, o mócho, a toupeira e muitos outros

Falando na coruja, diz Tschudi que não sómente a devemos proteger, como até diligenciar que ela venha estabelecer o ninho o mais perto possível das povoações e das habitações.

Nunca é de mais insurgirmo-nos (continua êle), contra as crueldades de que a curuja é vítima e contra a caça que se lhe faz nos campos. Não oferece dúvida que ela é feia, mas é muito prestável. Come os ratos e outros roedores do campo, e jámais se viu que ela fizesse o mesmo—como alguêm pretende fazer crêr—às pequenas aves.

Protejamos, pois a coruja; e a melhor forma de o conseguir é contrariar a crença de que ela é um pronúncio de desgraça, que bebe o azeite das lâmpadas dos templos, etc.

Tudo isso é mera fantasia só propria de gente ignorante ou fraca de cabeça.

Eugénio de Budé, nos seus «Animais caluniados», não esqueceu a pobre coruja.

Conta-nos êle que na Itália a apreciam grandemente. Favorecem-lhe a nidificação nos tectos das casas rústicas, depois apanham uma ou duas, cortam-lhes as azas e deixam-nas andar livremente pelas casas e páteos onde apanham várias espécies de bichos nocivos.

Dotam com elas igualmente os jardins e quintais, onde aliás não ocasionam o menor prejuizo na vegetação.

Os alfaiates, os sapateiros, os oleiros e outros artifices que trabalham quási sempre ao ar livre, teem junto a si, sôbre poleiros, duas ou mais corujas com que trocam freqüentes olhares de inteligência. E como nem sempre lhes podem dar carne, habituam-nas a comer o tradicional "polenta».

Protejamos, portanto, a coruja e o seu irmão gémeo em desgraça—o mócho.

Esses, com muitos outros seres da creação, confirmam as palavras sensatas de Gulikers, o humanitarista belga, que disse:

«E' indubitável que nós temos indeclináveis deveres a cumprir para com os animais...Contudo, quantas vezes não sucede ser o animal para nós tam sòmente um serviçal obscuro, quando é certo que deveriamos considerá-lo um amigo, como um colaborador dedicado cujo trabalho é garantia da nossa existência!...»

Luís Leitão.

A vida

Inverno. Chuva. Pela estrada vinha,
Desde a cabeça aos pés toda molhada,
Uma mulher com uma criancinha,—
Que já assim começa a vida desgraçada!

Que tristeza no aspecto que Ela tinha:—
Cheia de fome, suja, esfarrapada!
—Lembrou-me, ao vê-la assim, que uma Rainha
Só para o gôso nasce destinada.

Em cima a vida é como um sonho lindo:
Oiro em tudo! Em tudo, refulgindo,
Todo o esplendôr que da riqueza vem.

Em baixo só caminhos d'amargura,
Por onde vão os Párias da ventura,
—Como essa criança ao lado dessa mãe.

José Augusto de Castro.

*

Eleições

Ha entre el-rei e o povo
Por certo um acôrdo eterno:
Forma el rei govêrno novo,
Logo o povo é do govêrno
Por aquele acôrdo eterno
Que há entre el-rei e o povo.

Graças a esta harmonia,
Que é realmente um mistério,
Havendo tantas facções,
O governo, o ministério
Ganha sempre as eleições
Por enorme maioria!

Havendo tantas fações
E' realmente um mistério.

João de Deus.

*

As monarquias, como as tutelas, teem a sua razão de ser emquanto o povo é pequeno. Chegado a um certo tamanho, o povo sente-se com fôrça para andar só e anda.

Victor Hugo.

BISPO DE BRAGANÇA

Domingo é a sagração do novo bispo de Bragança sr. Padre José Lopes Leite de Faria. Será sagrante o sr. arcebispo primaz, e assistentes os srs. bispos de Lamego e Coimbra.

O bispo eleito, filho desta cidade, reune, sob o ponto de vista dos interêsses da Igreja, todas as qualidades essenciais para bem honrar o alto cargo que irá ocupar na hierarquia sacerdotal.

A despeito de sermos estranhos às simpatias e conveniências da Igreja Católica, seja nos lícito, ainda assim, frizar a propósito uma das salientes vantagens da lei de Separação — que consiste no facto de, mercê dessa lei da República, não ser hoje em dia o vaticano no ministério do reino.

Como eloqüentemente escreveu Junqueiro, bispos e abades em tempos da monarquia, não eram mais que «*a tradução em eclesiástico do fura-vidas que governa o distrito ou do fura urnas que administra o concelho*». Em tais circunstâncias, o sr. Padre José Lopes Leite de Faria, que nunca foi um cacique de batina—bem de certo para não se enfileirar ao lado do clero «desmoralizado e materialista, liberal e ateu»,—com certeza não seria hoje bispo eleito de Bragança, não porque lhe faltassem qualidades de inteligência e qualidades de caracter, mas porque ficava a perder de vista na turba multa dos candidatos melhor recomendados.

Dito isto como tributo à verdade, felicitamos s. ex.ª em homenagem à consideração que nos merece.

Teatro D. Afonso Henriques—A Academia Vimaranense realiza no próximo sábado, neste teatro, um sarau dramático, solenizando o aniversário do ilustre reitor do liceu, sr. José de Pina.

Representar-se hão as comédias em 1 acto «Educação Inglesa» e «Ceia Amargurada», além da recitação de diversas cançonetas.

*

Romaria—E' na próxima quarta feira que se realiza na freguesia de Creixomil, a romaria da Senhora da Luz.

*

Dr. Manuel Monteiro—De passeio a esta cidade, esteve na passada segunda feira entre nós o ilustre presidente da câmara dos deputados e nosso querido amigo sr. dr. Manuel Monteiro.

Sua ex.ª foi à estância da Penha, e, havendo visitado o liceu, lograram os nossos académicos por tal motivo obter um feriado no dia imediato.

Os novos Paços do Concelho

—

Uma resposta necessária

Publicou oportunamente o nosso jornal as conclusões do relatório apresentado à Câmara pela comissão encarregada da escôlha do local onde deve fazer-se a edificação dos novos Paços do Concelho. Como, porêm, a *Alvorada* é acusada (!) de ter "suprimido as largas e judiciosas considerações... que esplanam e justificam„ essas mesmas conclusões, aqui publicadas, queremos dizer aos ilustres membros da citada comissão a razão do nosso procedimento,—embora não ignorando que de tais explicações a sua maioria nos dispensa, pois sabem que nenhum desprimôr encerra o nosso procedimento.

Mas... vamos à explicação:

Após a apresentação do relatório à Câmara, o seu ilustre relator Abel Cardozo, que é também obsequioso editor da *Alvorada*, perguntou-nos se queriamos publicar o seu trabalho, respondendo-lhe nós que gostosamente o fariamos, se para esse efeito êle nos fôsse cedido pela Camâra.

A esta resposta nossa foi-nos dito pelo ilustre relator que *decerto a Câmara no-lo mandaria*, limitando-nos, em face disso, a esperar essa remessa.

Alguns dias decorridos sôbre esta conversa, constatavamos que o nosso amigo se havia enganado, porquè deparamos com o referido relatório publicado, na íntegra, noutro jornal desta localidade.

Sem estranharmos tal procedimento por parte da Câmara, visto notarmos, semanas antes, que êsse outro jornal principiára de merecer-lhe especiais atenções—¡como jámais a *Alvorada*, no seu longo período de cinco anos e meio de existência lograra inspirar-lhe! — entendemos, em tais circunstâncias, dever fazer a transcrição *do que nesse relatório julgavamos de mais essencial*, critério êste que, em matéria de transcrições, se adopta e segue em todos os jornais. Eis o motivo.

¿Há quem divirja dêste critério e entende que a amputação traz inconvenientes? Pois bem. Resta-nos só dar publicidade à tal parte suprimida, visto que o não fizemos com reservados intuitos, como lealmente queriamos ver isso compreendido por quem tinha obrigação para tal.

Ei-la:

.....

«Dentre os projectos presentes à Comisão, destacaremos, nas suas linhas gerais, aquêles que julgamos de maior importância.

O Ex.mo Sr. *José de Pina* era de opinião que se desenvolvesse uma ampla rotunda de 200 metros de raio, tendo por centro o antigo paço dos Duques de Bragança, e se reconstituisse êste, adaptando-o às exigências do edifício a construir. Uma avenida espaçosa seguiria do L. da R. do Brasil, junto das muralhas, em rampa suave, até essa rotunda, que assim ficaria com uma bela comunicação com a parte central da cidade.

E', sem dúvida, bela e grandiosa a concepção do Ex.mo Sr. José Pina. S. Ex.a, porém, depressa a poz de parte, atendendo especialmente à soma enorme que seria necessário dispender-se, principalmente com a constituição do monumento e ainda com a construção indispensável do novo edificio para aquartelar o regimento.

O Ex.mo Sr. *José Ribeiro de Freitas* lembrou a expropriação de todo o corrente norte da Praça D. Afonso Henriques, aproveitando o local para a edificação dos novos Paços do Concelho, cuja fachada nobre, voltada para a entrada principal da cidade, daria um aspecto imponentissimo à Praça e uma belissima impressão de Arte que muito nos elevaria no conceito dos nossos visitantes, logo à sua chegada a Guimarães.

Como o Ex.mo Sr. José de Pina, S. Ex.a foi igualmente o primeiro a reconhecer que o preço de tal expropriação, sem outras vantagens capitais, não valia os sacrificios do municipio.

O Ex.mo Sr. *Augusto Maria Coelho Pinto* era de parecer que o novo edificio fôsse construido em uma grande praça aberta entre o L. da R. do Brasil e a rua do Dr. José Sampaio, expropriando-se para isso o Colégio de Nossa Senhora da Conceição e o mais que necessário fôsse. Uma larga avenida, rompendo do P. da Independência e convergindo para aquêle local, poria uma parte da cidade em fácil e directa comunicação com os Paços do Concelho, sendo a parte alta servida pela rua Dr. José Sampaio.

O projecto dêste ilustre professor, sendo igualmente belo, não obteve a aprovação da Comissão, pelas mesmas circunstâncias que a fizeram pôr de parte o projecto antecedente e ainda por outras que obrigariam o municipio a incalculáveis sacrificios.

Houve também quem lembrasse para o mesmo fim a expropriação dos prédios e terrenos que constituem o trapésio formado pela fachada principal da casa situada no lado nascente do Passeio da Independência, pelas casas e igreja de S. Dâmaso e pelos muros de suporte dos quintais das mesmas casas.

A comissão, entre outras razões, ponderou que a fachada principal do edifício, a construir-se ali, em virtude de não dever ser senão voltada para o Passeio público, apresentaria um aspecto exíguo e acanhado, absolutamente em desacôrdo com o carácter que necessita ter. Considerou ainda que a irregularidade e diferenças de nivel do terreno prejudicariam a esthetica do edificio. Não votou, portanto, o alvitre em questão.

O Ex.mo Snr. *Abel Cardoso* ouviu sôbre êste assunto o distintíssimo arquiteto portuense, Ex.mo Sr. Eduardo Alves, que, como a Comissão, se mostrou desfavorávelmente à construção do edifício naquele local.

Ainda outros projectos vieram à discussão, os quais, não offerecendo consistência alguma, imediatamente caíam por base».

Estranha também o mal disfarçado colaborador do *Vimaranense*—mais assíduo ali do que neste jornal, onde nunca lhe foi recusado o direito de aqui vir discordar de nós, concessão que por sinal algumas vezes aproveitou num à vontade incondicional, (vide *Alvorada* 2--9—915) — estranha êle que êste jornal nada dissesse, após a publicação do relatório, sôbre o assunto que o mesmo relatório versa.

De facto então nada dissemos, como nada dissemos ainda até hoje.

Isso o que prova? ¿Acaso não se guia a Câmara pelas conclusões da ilustre comissão, composta ela, como é, dos mais autorizados artistas?

De resto, se para alguma coisa pode valer mais uma opinião fora das conclusões dêsse relatório, nós, francamente, adoptaremos a daquêles que entendem deverem-se emendar os erros do passado, fazendo construir os novos Paços do Concelho na parte alta da cidade, ou, como os primeiros habitantes dêste burgo lhe chamavam—na "vila de cima„.

Mas, entendamo-nos: a nossa opinião é dispensável; é mesmo importuna...

COMUNICADO

—

Um mau serviço

Ao sr. comandante da Guarda Republicana de Guimarães:

Ex.mo Sr.: — E' agora, depois de moralmente ofendido e enxovalhado, de decorridos os meus trabalhos e os meus incómodos passados, de gasto o meu dinheiro e provada nos tribunais a inocência e ilegalidade da acusação feita contra mim por um subalterno dessa corporação, que eu venho dirigir-me a V. Ex.a, não para pedir indemnização das perdas moral e materialmente sofridas, porque não vejo meio de as poder reaver, o que lamento, mas tam sómente para pedir a recompensa merecida aos actos praticados por êsse guarda *exemplar*.

Essa ovelha, Ex.mo Senhor, é perigosa no seu rebanho; não conhece de certo a esfera das suas atribuições e é sobretudo de condição precipitada, o que a leva a exceder-se nas suas acções que não devem ser de precipitação, de violência ou excesso, mas muito de reflexão, de moderação e de ordem.

E' preciso, Ex.mo Senhor, haver educação e respeito pela honestidade dos semilhantes; é necessário que um cidadão que não deve, não seja alvo de arremetidas de tal natureza, obrigando-se assim, em casos tais, a polidez e a honestidade a representar figura de *clow*, de pim-pam pum de barraca de feira.

Demais, Ex.mo Senhor, isto de sofrer inocentemente, há de crer que é duas vezes duro.

Guardas, pois, de tal jaez, além de perigosos, só servem para rebaixar e nunca inaltecer a corporação a que pertencem, dando ao mesmo tempo provas evidentes do pouco respeito que têm pelos seus superiores e pelas leis porquanto, do contrário, teriam mais escrúpulo e mais cuidado no desempenho das suas funções.

Urgezes, 20—1—916.

José Teixeira.

N. da R.—Devido à falta de espaço não foi possivel publicar no passado n.º o presente comunicado, do que nos desculpará o seu autor.

Preços dos cereais

Os preços dos cereais no último mercado foram os seguintes:

Milho branco, o alqueire	. .	$74
» amarelo »	. .	$70
» alvo »	. .	$96
Centeio. »	. .	$80
Feijão branco »	. .	1$60
» moleiro »	. .	1$00
» amarelo »	. .	$80
» fradinho »	. .	$85
Painço »	. .	1$16
Batatas »	. .	$80
Galinhas uma	. .	$60
Ovos dúzia	. .	$18

Os acontecimentos de 27 de Agosto—Foram absolvidos em conselho de guerra, no tribunal militar do Pôrto, os oito presos políticos, implicados nos acontecimentos de 27 de Agosto, ocorridos em Braga e Guimarães. Os daquela cidade são julgados no dia 1 de Fevereiro próximo.

Anúncio

Arrematação

(2.ª Publicação)

No dia 6 de Fevereiro próximo, às 11 horas, á porta do Tribunal Judicial, desta comarca, sito na rua do Gravador Molarinho, desta cidade, por virtude da deliberação do conselho de família e interessados no inventário orfanológico a que se procede por óbito de António Ferreira Gomes, casado e morador que foi no lugar de Entre-as-Aguas, freguesia de Santa Cristina de Longos, desta comarca, se há de proceder à arrematação, em hasta pública, dos seguintes bens:

Móveis—Uma cama de madeira de cerdeira com cabeceira alta e respectivo enxergão, usada, que será posta em praça pela quantia de $67.

Um pequeno lavatório de madeira de castanho e uma pequena mesa também de castanho, com aba e uma gaveta; duas cadeiras de pinho, duas caixas, sendo: uma de madeira de pinho, que levará 16 decalitros, e outra de madeira de castanho, em muito mau estado, que levará 14 decalitros, que tudo será posto em praça pela quantia de 1$00.

Uma pequena dorna de madeira de castanho, arcada de ferro, que fará 192l, e um pipo, também de castanho, arcado de ferro, que levará 210l, em muito mau estado, que tudo será posto em praça pela quantia de 1$67.

Roupas — Dois cobertores de lã e dois lençóis de pano crú, de dois panos e meio, tudo muito usado, e que será posto em praça pela quantia de 1$00.

Roupas do uso do inventariado — Um facto de chaviote; um chapéu; um par de sapatos e duas camisas de pano crú, tudo muito usado, e que será posto em praça pela quantia de $80, os quais estarão patentes no acto da praça.

Bens de raiz

A propriedade denominada actualmente de Mouriçô ou Gandarela de Baixo, situada no lugar assim chamado, na freguesia de Santa Cristina de Longos, desta comarca, que se compõe de uma morada de casas térreas e sobradadas, com uma sala, quartos e lojas térreas, com escadas de pedra, estando parte desta morada de casas, ao lado do norte, em ruina, terra de horta e um campo junto com árvores avidadas, tudo circuitado por parede. E' de natureza de prazo foreira a José Luís Gomes de Matos, da referida freguesia de Santa Cristina de Longos, a quem se paga o fôro anual de uma galinha.

Tem água de rega da Agua de Vide e da Fonte da Gandarela, a principiar em dia de S. Pedro, 29 de Junho de cada ano, seis horas de oito em oito dias, e de lima 24 horas de sete em sete dias, todo o ano, a qual será posta em praça pela quantia de 247$00.

Campo do Prado, terra lavradia, tendo ao lado do poente seis árvores avidadas e do nascente também quatro árvores avidadas, situado na dita freguesia de Santa Cristina de Longos. E' de natureza alodial e tem água de rega do Ribeiro do Bôlo, desde o dia de S. Pedro, 29 de Junho de cada ano, seis horas de oito em oito dias e de lima todos os dias, o qual será posto em praça pela quantia de 200$00.

Leira de malo, situada no monte de Agua de Vide, na mencionada freguesia de Santa Cristina de Longos, a qual será posta em praça pela quantia de 80$00.

Todos os bens serão entregues a quem maior lanço oferecer acima das referidas quantias, ficando a cargo do arrematante ou arrematantes o pagamento de toda a contribuição de registo.

Pelo presente ficam citados quaisquer credores incertos e desconhecidos do inventariado e bem assim o credor Januário Moisés Barbosa Castro, casado, proprietário, residente na cidade de Braga.

Guimarães, 15 de Janeiro de 1916.

Verifiquei a exactidão,

O Juiz de Direito,

Santos.

O escrivão, interino, do 3.º officio,

Armando da Costa Nogueira.

Machinas de Costura "Singer„ e outras marcas

Vendem-se a 500 réis semanaes ou a dinheiro, com grandes descontos, em Guimarães

Benjamim de Matos

com estabelecimento de fazendas, bicycletas e seus accessorios.

TOURAL, 105.

Casa Penhorista Vimaranense

Fundada em 1880

Propriedade de PEIXOTO & ROCHA

Legalmente habilitados

Operações sôbre valores de ouro, prata, platina, pedras preciosas e papeis de crédito

Rua da República, 144—GUIMARÃES

OS JESUITAS (1)

—

O seu catecismo

A *Mónita Secreta* é o catecismo secreto dos Jesuitas, que, interessados nisso, teem negado o texto respectivo.

Este documento foi coleccionado sôbre o manuscrito latino proveniente da sucessão do padre Brothier, último bibliotecário dos jesuitas de Paris antes da revolução, e está conforme a edição de Paderborn de 1661, assim como ao manuscrito autêntico que se encontra nos arquivos do reino da Bélgica, no palácio da justiça de Bruxelas, sob o seguinte título:

Secreta mónita ou advis secrets de la Société de Jésus (2).

Eis a história dêste manuscrito, ao qual falta uma fôlha, e que está catalogado sob o número 730.

Por ocasião da expulsão dos jesuitas, em 1773, esta ordem possuia nos Paises Baixos, entre diversas propriedades importantes, um colégio em Ruremonde, província do Limburgo holandês. O govêrno nomeou uma comissão para tratar da liquidação dos bens da Companhia, e o conselheiro Zuytgens foi enviado especialmente a Ruremonde, a fimde proceder ao inventário.

Sendo, porêm, suspeito de pretender, por complacência para com os padres, esconder certos livros, recebeu da Comissão ordem expressa para remeter imediatamente e sem excepção todos e quaisquer papeis. Entre êles foi encontrado o manuscrito da *Mónita Secreta*.

A prova de tudo isto acha-se nos arquivos de Bruxelas, no *Protocolo das deliberações do comité estabelecido para tratar dos negócios resultantes da supressão da Sociedade dos Jesuitas, nos Paises Baixos.*

A *Mónita Secreta* divide-se em capitulos, dos quais vamos, em resumo, dar as principais instruções:

CAPITULO PRIMEIRO

Para captarem as simpatias dos habitantes da povoação em que pretendem estabelecer-se (os jesuitas) torna-se necessário praticar actos da maior humildade, visitando os pobres, os aflitos, os prêsos, fazendo-se amar pela prática de acções caritativas, dando esmolas aos pobres; não adquirir terreno senão a título de empréstimo e extorquir às viuvas ricas as maiores somas, fazendo-lhes ver a sua extrema necessidade.

CAPÍTULO SEGUNDO

Travar relações com as pessoas principais da povoação e animá-las, mesmo nas suas acções odiosas, para depois se fazerem seus protectores e aliados; captar as graças dos príncipes e dos seus criados, oferecendo a êstes pequenas dúvidas para conhecerem as inclinações dos amos; descobrir os pensamentos mais secretos das famílias por meio das criadas de quarto.

CAPÍTULO TERCEIRO

Procurar a proteção dos poderosos, empregando-a contra os inimigos da Companhia e servir-se, em segredo ou tacitamente, dos nomes dos grandes na acquisição de bens temporais.

CAPÍTULO QUARTO

Não se intremeter nos negócios públicos, metendo porêm neles amigos dedicados e poderosos; pesquizar e publicar com prudência as faltas dos outros religiosos, fazendo oposição àqueles que pretendam fundar escolas para instruir a juventude.

CAPÍTULO QUINTO

Evitar a instalação das escolas estranhas à Companhia, a quem deve ser exclusivamente confiada a mocidade, fazendo-se crer aos príncipes e aos magistrados, que só o seu ensino evitará a perturbação dos estados.

CAPITULO SEXTO

Escolher, para visitar as viuvas, padres de uma compleição viva e de conversação agradável; afastar as viuvas da vida mundana, modificando prudentemente a direcção da sua casa, fazendo com que pouco a pouco se vão despedindo os seus criados para serem substituidos por outros dedicados à Companhia; aconselhá-los a que se vão confessar amiudadas vezes para irem conhecendo o seu modo de pensar; defender as vantagens do estado de viuvez e mostrar os inconvenientes do casamento, propondo-lhes pretendentes que sabem que as viuvas odeiam, caluniando aquêles que lhes pretendem agradar e impelindo o convívio com os homens.

CAPÍTULO SÉTIMO

Habituar as viuvas a darem todas as semanas uma esmola para Jesus Cristo, para a Virgem Santa, para outro qualquer santo ou egreja, «até que sejam inteiramente despojadas das primicias e despojos do Egipto», deixando-as entrar no jardim e no colégio, contanto que isso se faça secretamente, permitindo-lhes que se recreiem em segredo com aquêles que mais lhe agradarem.

Se fizerem voto de castidade, que o renovem duas vezes por ano, segundo o nosso hábito, concedendo-lhes nesses dias um recreio honesto com os nossos; tratá-las com meiguice nas confissões e fazer com que elas deixem de visitar as outras igrejas e governar-lhes a casa em segredo. Os confessores deverão guiá-las de forma que paguem ordinariamente penções e tributos anuais às casas prefessas, para que prodigam, especialmente à casa professa de Roma, saldando-lhe as dívidas.

CAPÍTULO OITAVO

Aconselhar as mães a que recusem aos filhos vestidos luxuosos, mostrando-lhes as dificuldades do casamento e os encantos do celibato, conduzindo-as por forma que façam aborrecer as filhas de viverem com as mães e pensem em se fazerem religiosas, praticando o mesmo com respeito aos filhos.

CAPÍTULO NONO

Os confessores dos poderosos, dos reis, das viuvas, não devem deixar escapar ocasião alguma de adquirirem bens temporais e recebê-los logo que lhes sejam oferecidos; indagarão dos penitentes o seu nome, a sua família, os seus parentes, os seus amigos e a sua fortuna; informar-se-hão das suas sucessões, do seu estado, das suas intenções e resoluções; torná-los-hão favoráveis à Companhia, fazendo o mesmo com os burguezes ricos e casados sem filhos, dos quais pode vir a ser herdeira. Quando um confessor encontrar uma penitente de fortuna avisará logo o reitor e procurará por todos os meios captar-lhe as simpatias. Quando um individuo tiver um filho único, deve inspirar-se a êste toda a sorte de receios de seus pais, mostrando-lhe quanto seria agradavel a Deus o sacrificio de abandonar o lar doméstico, às ocultas dos pais. Conseguido isto, enviá-lo-hão para um noviciado muito afastado, prevenindo o Geral. Induzir as viuvas e outras personagens importantes a dar toda a sua fortuna à Companhia, reservando-se unicamente o usufruto.

Ter médicos dedicados junto dos enfermos para que sejam chamados nos últimos momentos.

Dizer às mulheres casadas que lastimam a vida desregrada de seus maridos, que podem ceder em segredo algumas somas para expiar os pecados de seus maridos e obter do céu o seu perdão.

CAPITULO DÉCIMO

Despedir da Companhia qualquer indivíduo que mostre mais afeição à sua família do que à Companhia, despedin do igualmente todos os outros que mostrarem escrúpulo em adquirir bens para ela.

CAPÍTULO DÉCIMO PRIMEIRO

Alcançar daqueles que são despedidos a promessa escrita ou por meio de juramento que jámais dirão ou escreverão coisa que prejudique a Companhia; escrever a todos os colegas, maldizendo os que tiverem de ser despedidos, «exagerando os motivos do seu afastamento»; espionar e tornar público tudo o que apurarem contra êles. Se, porêm, não praticarem actos dignos de repreenção, deverão atenuar por meio de discursos tudo o que poderem fazer digno de louvor.

CAPÍTULO DÉCIMO SEGUNDO

Conservar na Companhia os confessores dos grandes e todos aquêles que conheçam segredos, assim como os velhos que servirão para contar aos superiores as faltas que notarem entre os outros, afim de se evitar a má reputação da Companhia. Igualmente serão conservados os homens ricos «até ao momento em que se resolvam a fazer doação de toda a sua fortuna à Companhia, que não lhes deve recusar coisa alguma, mas logo que a doação seja um facto, começarão a mortificá-los como aos outros».

CAPÍTULO DÉCIMO TERCEIRO

Escolher os mancebos espirituosos, elegantes, nobres e ricos, rodeá-los de uma particular afeição, mostrando-lhes quanto a Deus é agradável que lhe consagrem a sua vida com tudo que possuem, ao mesmo tempo que lhes vão oferecendo algumas dádivas e, se não obedecem ao chamamento divino, então amedrontá-los com as penas eternas.

Advertí-los de que não devem participar a sua vocação a nenhum dos seus amigos, nem a seus próprios pais, enquanto não derem entrada na Companhia, separar os filhos de suas famílias, mandando-os para universidades longinquas.

CAPÍTULO DÉCIMO QUARTO

Afastar da Companhia todo aquêle que alguma vez tenha praticado algum mau acto contra ela, contra a sua honra ou proveito próprio. Se um confessor souber, por pessoas estranhas que se cometeram atos vergonhosos com alguma pessôa da Companhia, não deve absolvê-las sem que primeiro digam o nome daquêle com quem pecaram e, dizendo-o, fazê-las jurar que nunca o dirão a ninguêm, sem que a Companhia lho consinta. Se dois jesuitas tiverem pecado, por obras, contra a castidade, aquêle que o declarar primeiramente será conservado na Companhia, sendo o outro expulso. Maltratar todo aquêle que se tenha em vista expulsar, colocando-o sob as vistas de superiores severos, que o afastem de funções honrosas até que comece a murmurar; calumniá-lo, censurá-lo, dar-lhe rudes castigos, humilhá-lo em público, apresentando-o como um individvo pernicioso à Companhia.

CAPITULO DÉCIMO QUINTO

Procurar as confissões das religiosas, pois que as abadessas ricas e nobres, pódem servir de grande auxilio à Companhia, tanto por si como por seus amigos e parentes.

(1) Estudo escrito por A. Andrei, em seguida à revolução de 1870 e numa ocasião em que os Jesuitas mais trabalhavam para fazer da França o *seu Albergue*.

(2) Nota do tradutor: «O dr. Melo de Morais, afirma na sua *Corografia Histórica do Imperio do Brasil*, que na biblioteca do Rio de Janeiro existe um autografo da *Mónita Secreta*, que o padre Frei Caminho do Monte diz ter sido encontrado no colegio dos padres da Companhia, em Lisboa, no ano de 1759.»

A MAIS ECONÓMICA,
A MAIS MODERNA
A QUE REUNE
TODOS OS
APERFEIÇOA-
MENTOS,
A MAIS
SOLIDA

"SERENA"

1 Watt por vela
5 a 100 velas
110 volts

1 Watt por vela
10 a 100 velas
220 volts

1/2 Watt por vela
110 e 220 volts
10 a 6.000 velas

Peçam em toda a parte a lâmpada da

"SERENA"

ALVORADA

SEMANARIO REPUBLICANO

Preço da assinatura		Preço das publicações	
Ano	1$200 rs.	Anuncios e comunicados, por linha	40 rs.
Semestre	600 „	Repetição, por linha	20 „
Brazil, ano (moeda forte)	2$500 „	Permanentes, contracto convencional.	
Número avulso	30 „	Anuncios, não judiciais, para os srs. assinantes 25 % de abatimento.	

ALVORADA *Ao Cidadão*